

EDITAL N.º 314/2014

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2014

- 1- deliberou por unanimidade, exercer o direito de preferência sobre o lote n.º 39 da Urbanização do Vale Bispo, na Barrosa, e proceder à aquisição do mesmo pelo valor de 18.533,93 € (dezoito mil, quinhentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos), autorizando o senhor presidente a outorgar na respetiva escritura;
- 2- deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a informação n.º 06899/2014, de 30 de setembro e, com base na mesma, integrar a parcela de terreno urbano sito na Azinhaga do Brejo, em Samora Correia, Município de Benavente, com a área de 43,875 metros quadrados, a qual confronta a Norte com herdeiros de Bernardino Brandão, a Sul Azinhaga do Brejo, a Nascente com José A.C. Oliveira e a Poente com o lote 5, omissa na matriz predial urbana da freguesia de Samora Correia e na Conservatória do Registo Predial, no domínio privado do Município;
- 3- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de esclarecimento apresentado por Fernando dos Santos David quanto ao uso da fração A sita na Rua Morais, lote B, freguesia de Benavente, a que se refere o Processo n.º 126/75, uma vez que as peças desenhadas arquivadas na Câmara apresentam-se como estabelecimento e nos restantes elementos que detém destina-se a garagem, aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que, sendo cautelar em relação às repercussões que a situação pode ter no caso em concreto, retificando-se o alvará de licença de utilização, e atendendo a que necessariamente mais tarde ou mais cedo vai ter que haver, por parte dos particulares, a conformação do título concedido pela propriedade horizontal àquilo que é agora a intervenção municipal passados quase quarenta anos sobre a construção, e defendendo que pode haver a retificação ao título, possa, antes de ser tomada qualquer decisão em relação a este assunto, reunir com a senhora Conservadora e esclarecer, de facto, quais são todas as consequências àquele nível, porque se trata dum prédio num loteamento que é constituído por doze frações autónomas, e o próprio parecer técnico já dá a notícia de que

existirão outros prédios no mesmo loteamento em que provavelmente será encontrado o mesmo tipo de circunstâncias;

- 4- deliberou por unanimidade, homologar a informação de Gestão Urbanística, de 29-09-2014, relativa ao pedido emissão de “*certidão comprovativa da realização de obras de reabilitação para efeitos de isenção de IMI e IMT*”, ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para o edifício sito na Rua do Pinheiro, n.º 50, 52 e 54, em Benavente, e, nos termos da mesma, prosseguir a tramitação subsequente do procedimento;
- 5- deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica de 17 de fevereiro de 2014, relativa ao pedido de declaração do nível de conservação inicial do imóvel sito na Rua Dr. Francisco Sousa Dias, 47 a 57, em Benavente, e certificar de acordo com a mesma;
- 6- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de fornecimento de refeições escolares a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, entre a DGESTE e o Município de Benavente e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 7- deliberou por unanimidade, homologar a informação social n.º 8533/2014, de 01/10, e, nos termos da mesma, atribuir o escalão B ao aluno referenciado, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;
- 8- deliberou por unanimidade, homologar a informação social n.º 8541/2014, de 02/10, e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A à aluna referenciada;
- 9- deliberou por unanimidade, homologar a informação social n.º 8542/2014, de 02/10, e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A ao aluno referenciado, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;
- 10- deliberou por unanimidade, homologar a informação n.º 8543/2014, de 02/10, e, com base na mesma, aprovar a proposta do senhor presidente de que estando a revestir-se de sucesso o esforço dos serviços para que alguns atrasos do pagamento das refeições sejam regularizados, e face à situação descrita no parecer social, a proposta nele constante seja aceite.

Benavente, 13 de outubro de 2014.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)